

## LEI Nº 29/77

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DECRETA:

ART. 1.º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO DE

DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO ASSIMILAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ART. 2º - OS RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A APLICAÇÃO DESTA LEI, CORRESPONDENDO POR CONTA DO EXCESSO DE APROPRIAÇÃO DESTES EXERCÍCIOS.

ART. 3º - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 31/AGOSTO/1974

ANTONIO VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL